



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.730, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: DENOMINA DE "**MARIA JOSÉ GOMES PEIXOTO**", A PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA PADRE CÍCERO COM A RUA SÃO BENEDITO NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**MARIA JOSÉ GOMES PEIXOTO**", a Praça localizada no cruzamento da Rua Padre Cícero com a Rua São Benedito, no Bairro Alto da Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal